

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 82/2025/SVSA/MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Às Coordenadoras e Aos Coordenadores Estaduais de Imunização

Assunto: Encaminhamento de NOTA TÉCNICA Nº 17/2025-DPNI/SVSA/MS - Orientação para substituição de vacinas em situações especiais (desabastecimentos, problemas com produtor/fornecedor, com qualidade e logística de imunobiológicos, entre outros).

Senhora Coordenadora, Senhor Coordenador,

- 1. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) encaminha a Nota Técnica nº 17/2025-DPNI/SVSA/MS (0045978351) e anexo VI 2°versão (0045982006) com a orientação para substituição de vacinas em situações especiais (desabastecimentos, problemas com produtor/fornecedor, com qualidade e logística de imunobiológicos, entre outros).
- 2. O Ministério da Saúde seguirá empreendendo esforços para elevar as coberturas vacinais nas estratégias de vacinação, intensificando as ações de rotina com o intuito de concluir o esquema vacinal e respectivamente proteger a população. Este Ministério reafirma a posição em manter o país livre de doenças imunopreveníveis, para isso faz-se necessário adotar medidas que possam mitigar o risco de reintrodução de doenças já controladas, neste sentido traz a orientação para substituição de vacinas em situações especiais.
- 3. O Programa Nacional de Imunizações permanece alertando sobre a importância e o benefício da vacinação do públicoalvo contra as doenças imunopreveníveis, para evitar o recrudescimento de doenças já eliminadas ou sob controle no país.
- 4. Mediante o tema tratado, solicita-se que esta informação seja amplamente divulgada junto às Unidades da Federação e seus respectivos municípios.
- 5. Ante o exposto, o Departamento está à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do e-mail pni@saude.gov.br e telefone: (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL Secretária Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 05/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046416811** e o código CRC **389ADAED**.

Referência: Processo nº 25000.152073/2023-10

SEI nº 0046416811

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040 Site - saude.gov.br